



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 154/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO que a servidora IRENE DINO RIBEIRO, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, foi afastada do cargo para concorrer ao pleito eleitoral das Eleições Municipais de 2024, através da Portaria 151/2024.

RESOLVE

Art. 1º – **SUSPENDER**, por prazo indeterminado, a **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias** (com início em 03/06/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 A 30/06/2018, concedida através da Portaria 116/2024), da servidora **IRENE DINO RIBEIRO**, a contar do dia **06/07/2024**.

Parágrafo Único - A continuidade de gozo da referida Licença Especial, dependerá da expedição de uma nova Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de julho de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal